

Lei nº 3.410, de 28 de maio de 2012.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 2.014.343,78** (Dois milhões quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.1893 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 97.500,00

Órgão:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 131.625,00

4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 987.600,00

4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 295.300,00

4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 97.500,00

4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 98.200,00

4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 306.618,78

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, Contrato Ministério do Esporte nº 0329.335-99/2010 (Recurso 1124 – Piscina Parque Nardy F. Alvim) no valor de **R\$ 131.625,00** e Contrato Ministério da Saúde nº 0306.548-82/2009 (Recurso 4936 AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO PRADO) no valor de **R\$ 97.500**, Contrato Ministério das Cidades nº 036.4456-99/2011 (Recurso 1126 Calç.Ruas Carlos Leopoldo Voges, Américo Quadros, Orcy Leite Machado e João Paulo dos Santos) no valor de **R\$ 987.600,00**, Contrato Ministério das Cidades nº 0325.000-71/2010(Recurso 1127 Calç.Ruas Carlos K. Renner, Edu Renner e José Farias Guimarães Filho) no valor de **R\$ 295.300,00**, Contrato Ministério do Esporte nº 0373.159-88/2011 (Recurso 1128 Revitalização da Área de Esporte no Parque.da Pedreira) no valor de **R\$ 97.500,00**, Contrato Ministério das Cidades nº 037.2874-20/2011 (Recurso 1129 Calç.Rua Antonio Fermino da Rosa Filho) no valor de **R\$ 98.200,00** e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 306.618,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28
de maio de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Esta Lei foi Publicada no Mural da Prefeitura em 28 de maio de 2012.

Exp. de Motivos nº 066/2012

Taquari, 25 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.014.343,78(Dois milhões quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.